



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

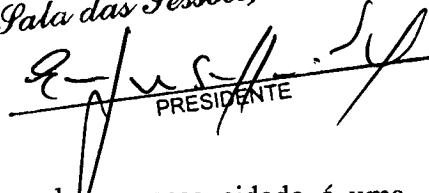
E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br/

INDICAÇÃO
Nº 419/2005

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 13/06/05


PRESIDENTE

As instalações do Instituto Médico Legal em nossa cidade é uma aspiração que de há muito o povo corimbatá anseia, visto que, quando da perda de um ente querido da família, e existe a necessidade de autópsia, na maioria das vezes os parentes aguardam por muito tempo a vinda dos legistas, causando grandes transtornos para a família enlutada.

Certamente que a Administração também tem interesse em trazer para Pirassununga o Instituto Médico Legal que presta relevantes serviços, os quais, serão praticados com maior agilidade e presteza, evitando a angústia que passam os familiares, na espera dos agentes para realização dos exames necessários.

Nestas condições, INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de entrar em contato com o Governo do Estado, junto ao órgão competente, visando pleitear a instalação do Instituto Médico Legal em Pirassununga.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2005.


Valdir Rosa
Vereador